TERÇA•FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021 • ANO IX | Nº 858



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2A DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.654.814,79 (Um milhão e seiscentos e cinqüenta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474/2020 de21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.654.814,79 (Um milhão e seiscentos e cinqüenta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.91.13.00 / 0100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

42.000,00

Total por Ação: 42.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 42.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado

300.000,00

3.1.90.92.00 / 0100 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)

105.314,79

3.1.91.13.00 / 0100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

605.314.79

Total por Unidade Orçamentária:

605.314.79

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS

3.1.91.13.00 / 0101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

80.000,00

Total por Ação:

Total por Ação:

80.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

80.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.91.13.00 / 0102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total por Ação: 175.000,00

2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.000,00

> Total por Ação: 45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 220.000,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado

60,000.00

175.000,00

60.000.00 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.91.13.00 / 0100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

97.500,00

97.500,00 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 97.500.00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00 300.000,00

550.000,00 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 550.000,00

> Total Suplementado: 1.654.814,79

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais

42.000.00

Página: 2 de 4

TERÇA•FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021 • ANO IX | Nº 858



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

42.000,00 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 42.000.00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 610.000,00

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 55.314,79

> 665.314.79 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 665.314,79

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 0101 - Material de Consumo 80.000,00

> 80.000,00 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS

3.1.90.13.00 / 0102 - Obrigações Patronais 45,000,00

3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo 175.000,00

> 220.000,00 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 220,000.00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 97.500.00

Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária: 97.500.00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.060 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00

Total por Ação:

Total por Unidade Orcamentária: 550.000,00

Página: 3 de 4

250.000,00

97.500.00



Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 443ad6d6-cd44-4995-977d-beddd451946b Documento Assinado Digitalmente por: ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS - 13/04/2022 17:40:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 1.654.814,79

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

> ANDERSON DA CRUZ SANTOS Tesoureiro

: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal : 026.881.125-38

Página: 4 de 4